



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015-CONTRAT/2026-MD

Processo:60591.000035/2024-43

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 003/2026-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa GRUPO MULTI S.A.

1. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL**, nomeado pela Portaria nº 709 - Presidência da República/Casa Civil, de 11 de junho de 2025 (publicada no DOU nº 110, Seção 2, de 12/06/2025), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), **CONSIDERANDO:**

- a) a manifestação da contratada, por meio do Ofício S/N (8723040), de 10 de fevereiro de 2026, no qual indicou o valor unitário do item contratual (notebook) já atualizado, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato (8622553), sendo o valor apurado (R\$ 3.307,55) coincidente com aquele calculado pela Administração;
- b) que os índices do ICTI, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, correspondentes ao período de novembro/2024 a novembro/2025 (8706795), estão anexados ao processo e servem de base para o cálculo do reajuste anual;
- c) a Análise de Conformidade (8748278) e o Demonstrativo de Cálculo (8703040), elaborados por esta Coordenação, que atestam a regularidade da instrução processual e a exatidão aritmética dos valores atualizados;
- d) que o reajuste dos preços foi calculado em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, e demais normas aplicáveis, com a finalidade de preservar o equilíbrio econômico financeiro do contrato; e
- e) que o índice apurado para o período resulta no percentual de **3,75%**, a ser aplicado aos valores contratuais, observados os parâmetros legais e contratuais vigentes.

2. **RESOLVE**, ao amparo do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 6.336,15 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos)**.

3. Desse modo, o valor global passará de **R\$ 168.964,00** (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais) para **R\$ 175.300,15** (cento e setenta e cinco mil, trezentos reais e quinze centavos) e o valor mensal atualizado passa a ser de **R\$ 14.608,35** (quatorze mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

4. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho **2026NE000391** (8706468), referente à conta do Orçamento Geral da União, Gestão/Unidade: 52101 (Ministério da Defesa), Fonte de recursos: 3129000000; Programa de Trabalho do MD: 05.122.0032.2000.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52.

5. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se

sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

HAROLD VANN HALLEN FONTES
Diretor do Departamento de Administração e de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Harold Vann Hallen Fontes, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8751857** e o código CRC **AF03FD00**.
